

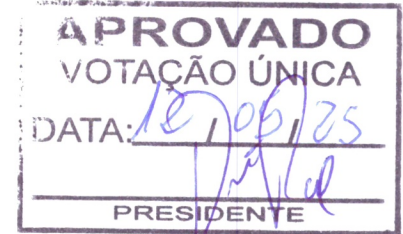


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº048/2025

Mensagem nº031/2025



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “**Dá nova redação à Lei Municipal nº 1.592, de 1º de dezembro de 1997 que dispõe sobre a prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada aos pequenos e médios produtores e dá outras providências**”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Cristiano Maia Arantes, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei busca dar nova redação à Lei Municipal nº 1.592, de 1º de dezembro de 1997 que dispõe sobre a prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada aos pequenos e médios produtores e dá outras providências.

II – Da conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação**.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

É como vota o Relator.


III – Da decisão da Comissão:


... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de 05 de 2025.


CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente/Relator


ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vice-Presidente (1º Substituto)


JOSIANE VENTURA DA SILVA CONCEIÇÃO
Membro (2ª Substituta)